



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
1ª Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG1

## AVISO

### DE RETORNO DE FASE

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90121/2024/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0019.017440/2023-00/PC/RO**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição fracionada de materiais de CONSUMO e material de limpeza específicos para IML, PIDEN e IIICC da Polícia Civil do Estado de Rondônia (luvas, toucas, máscaras, bota, envelope de segurança e etc).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria n.º 190 de 18 de julho de 2025**, publicada no DOE na data 22 de julho de 2025, torna público aos interessados no pregão em epígrafe, que será realizado o **retorno de fase para os ITENS 06, 20, 34, 43, 44, 45, 54, 78, 87 e 88** conforme os e-mails das empresas **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84**, **CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ nº: 51.621.518/0001-83**, **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 20.035.686/0001-63**, **EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ nº: 40.411.391/0001-51** e **ALAMO DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 43.307.039/0001-69** solicitando declínio dos itens em que apresentaram propostas de preços. A reabertura será no dia **12/01/2026** às **09h (horário de Brasília)** no sistema de COMPRAS.GOV - UASG: 925373.

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: coseg1.supel@gmail.com.

Porto Velho/RO, 08 de janeiro de 2026.

#### NADIANE DA COSTA LAIA

Pregoeira da Comissão de Segurança Pública - COSEG/SUPEL  
Portaria n.º 190 de 18 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia, Pregoeiro(a)**, em 08/01/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68008293** e o código CRC **84F93DE8**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0019.017440/2023-00

SEI nº 68008293